



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº109/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE DISTRIBUA EPIs PARA OS PROFISSIONAIS DA INFRAESTRUTURA, CUJO VEMOS COMO ESTÁ SENDO FEITO O TRABALHO SEM EPIs, E AUTOMATICAMENTE SEM SEGURANÇA.

#### JUSTIFICATIVA

Não é primeira vez que estamos cobrando EPIs para os funcionários da infraestrutura, cujo são transportados em cima de caçambas e assim correm risco de vida todos os dias, e a prefeita e executivo sabem bem disso, mas falamos também sobre os EPIs necessários pra que esses trabalhadores trabalhem com segurança e mais dignidade, uniformes e EPIs se faz necessário e com urgência.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

20/06/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

|                    |          |
|--------------------|----------|
| <b>PROTOCOLADO</b> |          |
| Nº                 | 517      |
| Data               | 21/06/22 |
| 854                |          |